



PROJETO DE LEI PL./0103.7/2021

Dispõe sobre a inclusão dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS como grupo de prioridade no Plano Estadual de Vacinação contra o vírus Sars-CoV-2 no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Estadual de Vacinação como grupo de prioridade para a vacinação do vírus Sars-CoV-2 os profissionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

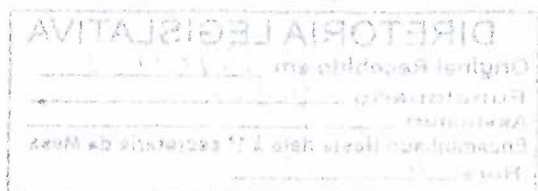
Parágrafo único. Consideram-se como integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, os profissionais que atuam nas redes socioassistencial de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de média e alta complexidade do SUAS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Marlene Fengler

Lido no expediente	
295	Sessão de 15/04/21
Às Comissões de:	
(5)	JUSTICA
(11)	FINANCAS
(25)	SAUDE
()	Secretário



Ao Expediente da Mesa

Em 14/04/21

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário



JUSTIFICATIVA

Considerando que os serviços socioassistenciais são indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e que os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS estão, desde o início da pandemia, na linha de frente da proteção social das famílias, buscando a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS: de acolhida, renda e convívio familiar e comunitário e que de forma semelhante aos profissionais da saúde os profissionais que atuam nas redes socioassistencial de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de média e alta complexidade do SUAS estão expostos ao vírus Sars-CoV-2, entendemos que referido segmento de profissionais devam serem incluídos no grupo de prioritários no Plano Estadual de Vacinação da COVID-19.

Isto posto, cabe ressaltar que tal medida foi discutida no Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e assim sendo, não tenho dúvida que a presente proposição vem o encontro do interesse público.

Sendo assim, estamos seguros de contar com o apoio de nossos Pares para a sua aprovação.

Deputada Marlene Fengler